



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

DECRETO Nº 153, DE 19 DE ABRIL DE 1983

Abre crédito suplementar na quantia de
Cr\$ 18.500.000,00 (DEZOITO MILHÕES E
QUINHENTOS CRUZEIROS), para fins que es-
pecifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964 e arts 4º Item I da Lei Municipal nº 109 de 11 de Outubro de 1982 Decreta:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a Su-
plementar no orçamento em execução as dotações orçamentárias abaixo es-
pecificadas.

02- GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr\$	500.000,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	6.000.000,00

03- SECRETARIA GERAL

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$	800.000,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	5.000.000,00

04- DIVISÃO DE FINANÇAS

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais..... Cr\$	500.000,00

05- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
4.0.0.0- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	3.500.000,00

06- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE ROD.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos Cr\$	1.000.000,00
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0- Equipamentos e Mat. Permanente.....Cr\$	200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

L. E. L.º

Fla. 36

Artº 2º - Constituirá recursos para abertura dos Crédito que trata o Arts 1º deste Decreto, as anulações das seguintes dotações orçamentárias.

02 - GABINETE DO PREFEITO.

9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 720.000,00

03- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00

06- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 2.000.000,00

3.2.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 900.000,00

07- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. URBANOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2 - Out. Serviços e Encargos Cr\$ 80.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

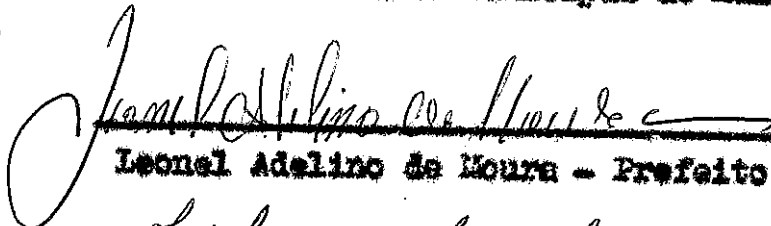
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000.000,00

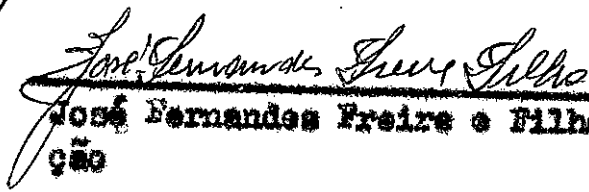
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente.Cr\$ 800.000,00

T O T A L Cr\$ 18.500.000,00

Art.º 3º - Este Decreto. entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, 19 de /
Abril de 1983.


Leonel Adelino de Moura - Prefeito


José Fernandes Freire e Filho - Sec. de Administração